

Produção: Centro de Farmacovigilância do Ceará (CEFACE)

## Observações importantes do uso da ivermectina no tratamento da COVID-19

### • Considerações gerais



Diversos estudos clínicos nacionais e internacionais estão sendo realizados para a busca de uma terapia antiviral segura e eficaz para o tratamento da doença COVID-19. A ivermectina, um medicamento antiparasitário tornou-se candidata após demonstrar ser capaz de reduzir a replicação do RNA do vírus SARS-CoV em estudo *in vitro*. É sugerido pelos estudos que o fármaco consegue desestabilizar a importina (IMP)  $\alpha/\beta$ 1, um heterodímero que se liga à proteína de carga, SARS-Cov-2 e a move para o núcleo.

Diante das diversas apostas de tratamento para a COVID-19 que estão sendo testadas em várias pesquisas, observou-se a compra desenfreada de muitos medicamentos, como a hidroxicloroquina, a azitromicina, a ivermectina, a nitazoxanida, dentre outros, tendo como consequência o uso irracional e indiscriminado desses fármacos. Desta forma, torna-se ainda mais necessária a orientação farmacêutica para alertar sobre os possíveis efeitos adversos ocasionados por esses medicamentos e os potenciais riscos que eles podem acarretar à saúde.

Um aspecto interessante para se chamar a atenção, e que, de modo especial, faz com que o profissional farmacêutico esteja na ponta, é a gestão no uso desse fármaco, dispensado nas farmácias comunitárias e uma ênfase sobre ele, sendo enfatizado que sua venda deve ser sob prescrição médica e de venda para humanos somente em farmácias. A corrida para as farmácias para sua aquisição tem chamado a atenção de órgãos oficiais como a Anvisa e CFF, além de ocasionar desabastecimento desse medicamento para suas adequadas finalidades terapêuticas. A farmácia comunitária é um estabelecimento de saúde importante, estabelecido pela Lei 13.021/14, onde é imprescindível informações de acompanhamento pelos serviços de cuidado farmacêutico como indicação de uso, interações medicamentosas, alergias conhecidas e rastreabilidade dessa dispensação/distribuição pelo farmacêutico junto ao paciente.

### • Posicionamento do Conselho Federal de Farmácia (CFF) sobre o uso de formulações veterinárias à base de Ivermectina

O CFF afirma que ainda não existem estudos conclusivos sobre um tratamento seguro e eficaz para a COVID-19 e alerta à população sobre o uso de formulações à base de ivermectina que são voltadas para o uso veterinário, uma vez que esses medicamentos possuem composições diferentes das formulações voltadas para o uso humano. O uso de formulações veterinárias à base de ivermectina por seres humanos pode levar à ocorrência de efeitos adversos, como dor de cabeça, diarreia, vômitos, dentre outros. Isso pode ser ocasionado pelo consumo de substâncias (ex: excipientes) desconhecidas que compõem esse tipo de formulação farmacêutica para uso veterinário.

## • **Existem evidências clínicas sobre o uso da ivermectina no tratamento da COVID?**

Um estudo internacional, observacional e multicêntrico avaliou o uso da ivermectina em pacientes diagnosticados com COVID-19 em comparação a um grupo controle (terapia médica sem ivermectina).

A pesquisa contou com 1408 pacientes diagnosticados com COVID-19 entre 1 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, provenientes de 169 hospitais em 3 continentes ( América do norte, Europa e Ásia). Os pacientes foram divididos em dois grupos, sendo um dos grupos tratado com ivermectina (n=704) e o outro foi considerado o grupo controle (não tratado, n=704). Ambos os grupos de pacientes apresentavam semelhanças na gravidade da doença, idade, sexo, raça, comorbidades subjacentes e no uso de medicamentos, incluindo hidroxicloroquina, azitromicina e corticosteróides. A dose média de ivermectina considerada segura foi de 150mcg/kg, sendo administrada em dose única e a critério médico.

No estudo, a taxa de mortalidade dos pacientes foi avaliada separadamente em dois subgrupos: pacientes de rotina e pacientes em ventilação mecânica, apresentando menos mortes ao grupo ivermectina com a necessidade de ventilação mecânica.

O estudo demonstrou que o uso da ivermectina proporcionou uma maior probabilidade de sobrevivência em pacientes com COVID-19, apresentando uma menor mortalidade e um menor tempo de internação hospitalar nos pacientes que fizeram o uso da ivermectina em relação ao grupo controle. Entretanto é importante ressaltar que essa análise não deve ser considerada conclusiva, uma vez que são necessários estudos randomizados e controlados consistentes. O estudo não foi revisado por pares.

## • **Conclusões**

As evidências existentes até o momento sobre o uso da ivermectina para o tratamento da COVID-19, embora promissoras, não são consistentes. Isso denota a importância da realização de outros estudos clínicos mais robustos utilizando esse fármaco no combate ao coronavírus.

Além disso, é importante reforçar que uso irracional do medicamento ivermectina e/ou o uso de formulações farmacêuticas veterinárias à base de ivermectina pela população pode trazer sérios danos à saúde.

A partir dessas considerações o CEFACE solicita que, qualquer reação adversa pelo uso desse fármaco seja notificada, se possível, através da Ficha Amarela de Notificação de Reações Adversas ou pelos telefones 3366-8276 ou 3366-8293. As notificações também poderão ser feitas através do site <http://www.gpuim.ufc.br> no link CEFACE enviando anexada a ficha de notificação ou pelo formulário de notificação de reações adversas, disponível no endereço eletrônico:

<https://primaryreporting.who-umc.org/Reporting/Reporter?OrganizationID=BR>  
(profissional de saúde liberal)

<https://primaryreporting.who-umc.org/Reporting/Reporter?OrganizationID=BR>  
(cidadão)

## • Referências

1. Patel, A. N., Desai, S. S., Grainger D. W., Mehra M. R. Usefulness of Ivermectin in COVID-19 Illness (April 19, 2020). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3580524>
2. Conselho Federal de Farmácia (CFF). CFF alerta sobre risco da ivermectina de uso veterinário em humanos. (12 de Maio de 2020). Disponível em: <http://www.cff.org.br/noticia.php?id=5757> Acesso em: 21 de maio de 2020. <http://www.sbrafh.org.br/inicial/wp-content/uploads/2020/05/CT-Covid-19-1->

### **Elaboradores:**

Maria Alana Lima de Sousa - Estudante/Estagiária do CEFACE

João Victor Souza Oliveira - Farmacêutico/Mestrando em Farmacologia - UFC /Membro do CEATENF

### **Revisores:**

Eudiana Vale Francelino - Farmacêutica do CEFACE

Mirian Parente Monteiro - Coordenadora do GPUIM